



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA n.º 605/2026.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei n.º 1.849/2017,

Considerando o ofício n.º 345/2026 da Secretaria Municipal da Educação o qual relata suposto descumprimento contratual da empresa J.Sacoman Eireli em decorrência de obras realizadas na Escola Municipal Dalzira Barros Martins,

Considerando a possibilidade de apuração preliminar contida na Lei Municipal 1849/2017, em especial no art. 1º o qual determina que:

Art. 1º. Qualquer cidadão ou servidor que, tiver conhecimento de irregularidades, praticadas contra o Erário ou Patrimônio Público poderão informar o Chefe do Executivo para adotar providências visando à sua imediata apuração, sem prejuízo das medidas urgentes que o caso exigir.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar para apuração dos fatos narrados nos ofícios supracitados;

R

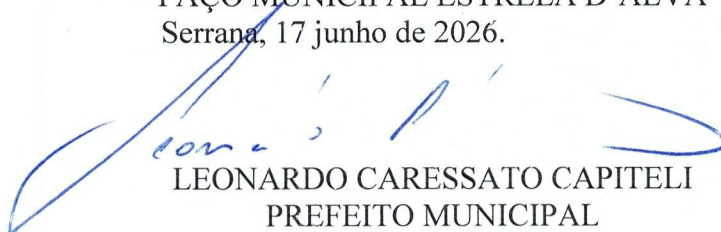
h

Art. 2º. Fica nomeado, nos moldes do artigo 2º, da Lei n.º 1849/2017, a servidora **Ester Regina da Rocha** Valdevite, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal Dalzira Barros Martins.

Parágrafo único. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada quantas vezes forem necessárias para apuração dos fatos, podendo o servidor designado realizar todos os atos previstos na Lei n.º 1849/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
Serrana, 17 junho de 2026.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças